



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 019/2026

Inexigibilidade nº 006/2026

O(a) Sr.(a) Reginaldo Rael Arantes, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Serranos, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso; da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de assessoria e consultoria técnica especializada, com atuação estratégica personalizada, desenvolvimento de soluções individualizadas e suporte técnico qualificado, voltados ao apoio à tomada de decisões administrativas relacionadas à identificação, estruturação, priorização e captação de recursos oriundos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC e de emendas parlamentares, considerando as especificidades administrativas, orçamentárias, territoriais e institucionais do Município.**, junto a empresa REALIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., no valor total de R\$ R\$9.894,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Serranos, 10/02/2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

---

**Reginaldo Rael Arantes**  
Prefeito Municipal